

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JABSON AVELINO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JABSON AVELINO DA SILVA.

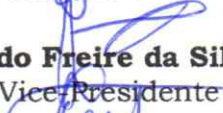
Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

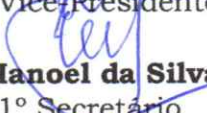
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 8 dias do mês de julho de 2025.


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente


João Pedro Torres Cavalcante Novaes
1º Vice-Presidente em Exercício


Arnaldo Freire da Silva
2º Vice-Presidente


Edézio Manoel da Silva Filho
1º Secretário


Wagner Lira Marques
2º Secretário em Exercício